



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 4 Pg
- Atos da Educação.....5 / 6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2399 Terça - Feira, 08 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Em, 08 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 01/2022, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

NOME DO REQUERENTE	Nº DO PROCESSO
ADIL GERALDO DA COSTA	0194/1997
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	0573/1999
ANTÔNIO DA ROCHA	0575/1993
BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA	0713/2014
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	0579/2002
CELIO TEIXEIRA DA SILVA	0809/1999
DALVA DE OLIVEIRA LOPES	0729/2005
FERNANDO CORREA DE MELLO	0502/1991
IGREJA 1ª BATISTA RENOVADA	1258/1993
JOÃO BATISTA DE FREITAS	1120/1990
JOEL RENTO	0646/1992
JOSÉ LUIS RIBEIRO CAPUTO	0397/1990
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1257/1990
MANOEL DA COSTA	0179/1993
MÁRCIO GIOVANI DE OLIVEIRA	0654/2001
MARIA APARECIDA G. DE TOLEDO	1122/2000
MARLI ALVES RODRIGUES DA COSTA	0497/1998
NELSON EVANGELISTA DO CARMO	1032/1999
ODENIS RODRIGUES NOGUEIRA	0475/1992
OSVALDO JOAQUIM VERISSÍMO	0757/1990
PAULO CESAR PASSOS PINTO	0950/1993
PAULO JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	0983/1994
SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA	0116/1994
SUELI PACHECO BORGES E OUTROS	0356/1997
SUVERLANE MARTINS DOS SANTOS DUARTE	1115/1996
VALDIR DO VALLE CARDOZO	0455/1990
VALENTIM RAMPINI	1018/1993
VITOR DUARTE GONÇALVES	1212/2011
TRACI SEBASTIÃO MOITA ASSUNÇÃO	0356/1990

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 9160/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.542,09 (Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9160/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.542,09 (Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), para atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.154.827/0001-12, com sede a Rua Agua Limpa, 121, Santa Luzia, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lixeira - capacidade de 75 litros em aço inox	UND	1	R\$ 989,67	R\$ 989,67
6	Carro coletor de lixo com pedal e rodas.	UND	1	R\$ 552,42	R\$ 552,42
VALOR TOTAL					R\$ 1.542,09

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 29/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/01/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 191/2021

PREGÃO: Nº 082/2021

FORNECEDOR: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 9069/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
02	Emulsão Asfáltica RM-1C	Ton.	R\$ 4.297,80 (quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 9160/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9160/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.502.052/0001-76, com sede a Rua Luiz Augusto Pereira, 211, Aterrado, Volta Redonda - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lixeira - capacidade de 5 litros em aço inox com acabamento polido e balde interno removível.	UND	1	R\$ 123,54	R\$ 123,54
VALOR TOTAL					R\$ 123,54

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 29/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/01/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 9160/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9160/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), para atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Maternidade Santa Therezinha. A referida dispensa será com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, 527, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lixeira - capacidade de 50 litros em aço inox	UND	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
2	Lixeira com pedal com capacidade de 100 Litros em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP).	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
3	Lixeira com pedal com capacidade de 100 Litros em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP).	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
4	Telefone – Conforme termo de referência constante no processo	UND	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.584,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 29/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/01/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
PARA AUXILIAR DE CRECHE
EDITAL Nº 001/2022, de 26/01/2022

Candidatos	Pontuação
1- Maria Aparecida Faraco de Oliveira	195
2- Aline Gonçalves Vieira	56
3- Leonardo Martins Pitzer Figueredo	46
4- Gabriela dos Santos Oliveira	46
5- Jéssica Rivello de Carvalho	42
6- Vanessa de Rezende Silva	41
7- Cristiana Dias da Silveira	39
8- Mariana de Oliveira Souza	39
9- Thaís dos Santos Peixoto	36
10- Vitória Pereira Maia	36
11- Mariana da Silva Pereira	32
12- Thays Viveiros Ferreira de Araújo	30
13- Carolina Pereira de Freitas	28
14- Juliane dos Santos Pereira Rento	26
15- Paula Esteves Almeida Samagaio	26
16- Carla da Ponte Chagas	25
17- Ana Beatriz Teixeira de Andrade	25
18- Silvana dos Santos Martins Oliveira	22
19- Arthur Davi dos Santos de Souza	22
20- Mikaela Chaves Telles da Silva	22
21- Natália Teixeira da Costa	21
22- Camila Bravo de Souza Ferreira	21
23- Tawana da Silva Ponte	21
24- Andreza Pereira Venas	20
25- Maiara Santos Lima Oliveira	20
26- Arielle Lourenço Zimbrão	17
27- Karina Weytingh Benevides	17
28- Davi Rodrigues Carvalho	17
29- Jéssica Silveira Macedo	16
30- Maria Regina Medeiros	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

31- Érica Maia da Silva	15
32- Camila Ferreira da Silveira Paulino	15
33- Leidiane Pereira de Barros	15
34- Felipe Medeiros de Oliveira	15
35- Alana Mello Miranda Goes	15
36- Vitória Santana Gomes	15
37- Pâmela Venas Pereira	15
38- Jéssica Rodrigues Portilho Fonseca	13
39- Raíza de Oliveira Moraes	12
40- Juliana de Medeiros Araújo Pereira	11
41- Valéria Barroso Ferreira	10
42- Débora Araújo da Cruz	10
43- Priscila de Oliveira Teixeira	10
44- Kethely da Rocha Luz	10
45- Carina Bravo de Souza	08
46- Alessandra Mendes Benac	06
47- Lidiana dos Santos Martins Valença	05
48- Érica Lopes de Araújo da Cruz	05
49- Joselaine de Freitas Gonçalves	05
50- Ana Maria dos Santos Andriolo	02
51- Mariana Marques Ramos Kappler	S/P
52- Monique Lima Costa	S/P
53- Camila da Silva Rezende	S/P
54- Marli Ramos Pereira	S/P
55- Sônia Gonçalves da Cruz Oliveira	S/P
56- Mara Lucia Andrade da Silva Vantine	S/P
57- Daiana de Jesus da Cunha Costa	S/P

Observações: 1- S/P – Sem títulos para contabilizar pontuação.
2- Critério de desempate: maior idade.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia